

DECRETO Nº 189, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII Conferência de Saúde** do Município de Nova Ponte, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2025, das 7h às 13h, no Centro de Múltiplo Uso**, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. O tema da Conferência será **“Saúde Integral: Prevenção ao Câncer e Defesa da Vida”**.

Art. 3º. A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento interno.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 03 de novembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Ferreira
Secretária Municipal de Saúde